



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

PORTARIA N.º 041/2020

JUSTIFICA A AUSÊNCIA DO
VEREADOR NA SESSÃO ORDINÁRIA
CONF. DISPÕE O ART. 3º § ÚNICO DA
LEI Nº 605/2016, DE 05/09/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sr. ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA, conforme o Regimento Interno do Legislativo de Fortim;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica justificada a ausência do Vereador Sr. Daniel Joventino Rumão, na Sessão Ordinária do Poder Legislativo a realizar-se no dia 26/10/2020.

Art. 2º - Concede-se licença para tratamento de saúde, pelo período de 01 (um) dia, conforme atestado médico emitido pela Dra. Hevelyn Falcão, CRO – 11340.

Art. 3º - Não sofrerá o Vereador nenhum desconto em seu subsídio, estando plenamente justificada a ausência mediante a apresentação de atestado médico.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

Em, 26 de outubro de 2020.


Orlando da Costa Oliveira
- Presidente -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 03/11/2020
Edição 2566
Servidor 120056
Matrícula Nº 42